

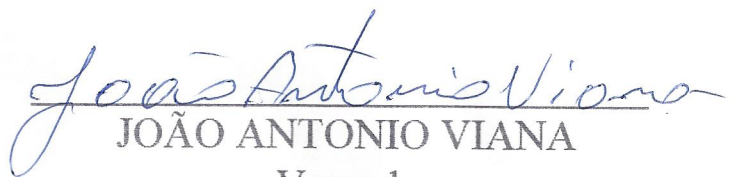
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 010/98

O Vereador João Antonio Viana, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, vem nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Egrégia Corte, solicitar que seja encaminhado pelo Senhor Presidente desta Casa e demais membros de sua atual Mesa Diretora, requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de se providenciar em caráter de urgência, a elaboração de um convênio com esta Prefeitura, para efeito de legalização dos recursos para a Associação de Moradores do Distrito de Olho d'água da Bica, facilitando desta maneira o repasse em benefício da mencionada associação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de abril de 1998.


JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador